



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4782, de 21 de novembro de 2023.

Concede Progressão Funcional a servidora que menciona.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 020/2009, de 08 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Progressão Funcional no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o salário base à servidora efetiva abaixo relacionado:

| <b>Servidor</b>       | <b>Cargo</b>                | <b>Nível - Classe</b> |
|-----------------------|-----------------------------|-----------------------|
| Bruna Cristina da Luz | Agente de Serviços Gerais I | 01 – A para 01 – B    |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 21 de novembro de 2023.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Ronaldo Piovesan  
Secretário de Transportes, Obras e Serviços Urbanos